



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administração@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 118, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

“Abertura de Processo Administrativo para averiguar a possibilidade de reparação dos danos materiais causados no veículo do Senhor Francisco Eustáchio Rabello, por acidente envolvendo a máquina motoniveladora (Patrol) do Município de Santana da Vargem”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Abertura de Processo Administrativo para averiguar a possibilidade de reparação dos danos materiais causados no veículo do Senhor Francisco Eustáchio Rabello, devido ao acidente envolvendo a máquina motoniveladora (Patrol) pertencente ao Município de Santana da Vargem.

Art.2º. A Comissão Permanente de Processo Administrativo poderá praticar todos e quaisquer atos necessários ao desempenho de sua função, inclusive convocando, caso necessário, servidores, técnicos peritos para serem ouvidos.

Art.3º. A comissão terá prazo de até 120 dias para apresentar o seu relatório final, prorrogável, justificadamente, por 30 dias.

Art.4º. Notifiquem-se os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo para darem início aos trabalhos no prazo legal, bem como os demais envolvidos para tomarem conhecimento da presente portaria e dos atos dela decorrentes.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 19 de dezembro de 2022

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL